



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO 17/2010

TERMO ADITIVO N. 01

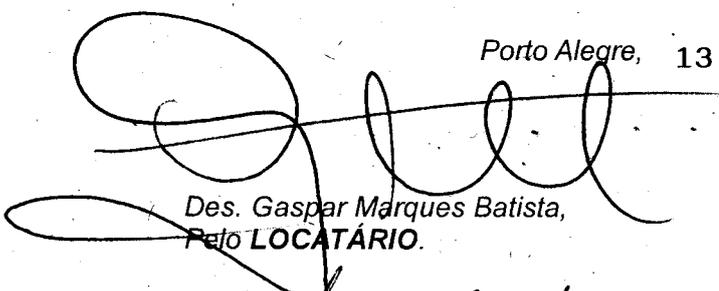
Pelo presente Termo Aditivo n. 01 (processo administrativo eletrônico 392/2010) ao Contrato n. 17/2010 (processo 18113/2010), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 87ª ZE - Tupanciretã-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Gaspar Marques Batista, e o Sr. **DANIEL GENRO DA SILVA (LOCADOR)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a transferência de propriedade do imóvel, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 - Fica registrada a transferência de propriedade do imóvel situado na Rua Paulino Aquino, 204, em Tupanciretã-RS, objeto do Contrato 17/2010, da locadora Sra. Florisbela Martins dos Santos para o Sr. Daniel Genro da Silva, inscrito no CPF sob n. 985.675.190-04, residente e domiciliado na Rua Mãe de Deus, 80, em Tupanciretã-RS, conforme averbação na matrícula do imóvel, sob o n. R-10/5823, no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Tupanciretã-RS, a contar de 1º-02-2013.

CLÁUSULA 2 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 13 de março de 2013.


Des. Gaspar Marques Batista,
Pelo **LOCATÁRIO**.


Sr. Daniel Genro da Silva,
LOCADOR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RS
SEÇÃO DE PROTOCOLO

16.250/2013

07/03/2013 - 14:18

